



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
NÚCLEO DE ANÁLISE DOCUMENTAL**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, E A EMPRESA ENGEMIL - ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.**

**CONTRATANTE:** A **UNIÃO**, por intermédio da **ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, CNPJ n.º 03.920.829/0001-09, situada na Avenida L-2 Sul Quadra 604, Lote 23, Brasília/DF, representada neste ato pelo Secretário de Administração, **IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 49.146D, CREA-RJ, e do CPF n. 536.661.607-78, residente e domiciliado nesta capital, ou, nas suas ausências e impedimentos, pelo Secretário Substituto de Administração, **EDMILSON MARTINS DE ALCÂNTARA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 497907, SSP/DF, e do CPF n. 145.764.811-34, residente e domiciliado nesta capital, no uso da competência que lhes foi atribuída pela Portaria ESMPU n.º 144, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço de agosto de 2018, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**;

**CONTRATADA:** **ENGEMIL - ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.768.702/0001-70, com sede no SIA, Trecho 17, Rua 17, Lote 1360, Brasília/DF, CEP 71.200-249, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Senhor **MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES**, residente e domiciliado nesta capital, portador da Carteira de Identidade n.º 13.814 CREA/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 000.400.681-02, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas têm entre si justo e avençado e por este instrumento celebram o presente termo aditivo em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos autos do Processo ESMPU n.º 0.01.000.002088/2018-24, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto:

1. acrescer em aproximadamente **5,43% (cinco vírgula quarenta e três por cento)** o valor total da contratação, nos termos da alínea "a" do inciso I e §3º, ambos do art. 65 da Lei n. 8.666/1993, conforme detalhamentos constantes dos Anexos I, III, IV e V deste instrumento;
2. suprimir em aproximadamente **0,12% (zero vírgula doze por cento)** o valor total da contratação, nos termos da alínea "a" do inciso I e §3º, ambos do art. 65 da Lei n. 8.666/1993, conforme detalhamentos constantes do Anexo II deste instrumento.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O valor total da contratação:

1. com o acréscimo, passa de **R\$ 19.537.879,13 (dezenove milhões, quinhentos e trinta e sete mil oitocentos e setenta e nove reais e treze centavos)** para **R\$ 20.509.697,86 (vinte milhões, quinhentos e nove mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos)**, sendo o valor acrescido de **R\$ 971.818,73 (novecentos e setenta e um mil oitocentos e dezoito reais e setenta e três centavos)**  conforme valores constantes do Anexo II deste instrumento;
2. com a supressão, passa de **R\$ 20.509.697,86 (vinte milhões, quinhentos e nove mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos)** para **R\$ 20.488.251,41 (vinte milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos)** , sendo o decréscimo no valor de **R\$ 21.446,45 (vinte e um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)** .

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução deste contrato correrão à conta da Categoria Econômica 4.4.90.51.91 – Obras em andamento, do Programa/Atividade 03122058111EQ5664, constante do Orçamento Geral da União para este fim.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para cobertura das despesas será reforçada a Nota de Empenho nº 2019NE000309, emitida em 05 de junho de 2019.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo terá vigência a partir da data da última assinatura eletrônica.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato inicial e seus termos aditivos que não colidirem com o disposto neste instrumento.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE, a sua conta e no prazo estipulado pela lei n. 8666/93, a publicação do Extrato deste Termo no Diário Oficial da União.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VALIDADE**

Este Termo foi devidamente analisado pela assessoria jurídica competente, com parecer favorável, atendendo ao disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

As partes, de comum acordo, elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir as dúvidas que surgirem no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas, renunciando a

qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

## ANEXOS

1. Planilhas de acréscimos;
2. Planilha de supressões;
3. CAPUs dos itens novos;
4. Lista dos novos insumos;
5. Mapa de cotações.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Antonio Militão de Menezes, Usuário Externo**, em 02/09/2019, às 13:01 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, Secretário de Administração**, em 02/09/2019, às 13:14 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0184785** e o código CRC **87FD6C19**.

SGAS Avenida L2 Sul, Quadra 604, Lote 23 - Bairro Asa Sul - CEP 72904-060 Brasília - DF  
Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.002088/2018-24

ID SEI nº: 0184785

**Controladoria-Geral da União****GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação Técnica.  
Nº PROCESSO: 00190.026846/2010-60.

PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.685/0001-03, e o Ministério Público Federal - MPF, com sede em Brasília, inscrito no CNPJ sob o nº 26.989.715/0052-52.

OBJETO: A vigência do Protocolo de Cooperação Técnica, celebrado em 02 de setembro de 2014, fica prorrogada por 12 (doze) meses, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, a critério dos signatários, e rescindido a qualquer tempo por mútuo consenso, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelos partícipes, ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, de um ao outro, restando a cada qual somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 2/9/2019.

SIGNATÁRIOS: Wagner de Campos Rosário, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União e Raquel Elias Ferreira Dodge, Procuradora-Geral da República.

**Conselho Nacional do Ministério Público****EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO CNMP Nº 7/2017**

Processo: 19.00.6180.0005291/2017-85. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: JMK Serviços de Mão de Obra Ltda. CNPJ: 12.148.207/0001-97. Objeto: Rescisão, de pleno direito, do Contrato CNMP nº 7/2017, a partir de 17 de setembro de 2019, a pedido da DISTRATADA, com anuência da DISTRATANTE, nos termos previstos na Cláusula Quatorze, parágrafo segundo item 2, do Contrato Original, c/c artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 17/09/2019. Signatário da Contratante: Humberto de Campos Costa. Signatário da Contratada: Jailson Amador de Brito.

**SECRETARIA-GERAL****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2019**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 10668/2018-84, publicada no D.O.U de 10/07/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a público de interesse. Novo Edital: 19/09/2019 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Setor de Administração Federal Sul, Quadra 02, Lote 03 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: 04/11/2019 às 14h00.

MARCIEL RUBENS DA SILVA  
Presidente da Cpl

(SIDE - 18/09/2019) 590001-00001-2019NE000069

**Ministério Público da União****EDITAL Nº 19, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019****10º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE  
CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DA UNIÃO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 10º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (MPU), em atenção à decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5003028-52.2019.4.02.5101, em andamento na 14ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ, torna pública a inclusão de candidata sub judice no resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência e no resultado final no 10º concurso público, mediante a inclusão do subitem 1.1.10.1 no Edital nº 9 - MPU, de 13 de dezembro de 2018, e divulgados por meio dos subitens 4.1.10.1 e 4.2.1.3 do referido edital, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão da inclusão acima, que os candidatos ao Cargo 1: Analista do MPU - Especialidade: Direito/RJ considerados na avaliação biopsicossocial pessoas com deficiência classificados a partir da 4ª posição passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade; e que os candidatos ao Cargo 1: Analista do MPU - Especialidade: Direito considerados na avaliação biopsicossocial pessoas com deficiência classificados a partir da 23ª posição passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação final dos candidatos considerados na avaliação biopsicossocial pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo/especialidade/UF de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

1.1.10 CARGO 1: ANALISTA DO MPU - ESPECIALIDADE: DIREITO/RJ

1.1.10.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados na avaliação biopsicossocial pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10156238, Yasmin Barros Monteiro de Almeida.

[...]

4 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/especialidade/UF de vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação por cargo/especialidade/UF de vaga, nota final e classificação final no concurso público por cargo/especialidade/UF de vaga.

[...]

4.1.10 CARGO 1: ANALISTA DO MPU - ESPECIALIDADE: DIREITO/RJ

[...]

4.1.10.1 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação por cargo/especialidade/UF de vaga, nota final e classificação final no concurso público por cargo/especialidade/UF de vaga.

10156238, Yasmin Barros Monteiro de Almeida, 112.80, 4.

[...]

[...]

4.2 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público por cargo/especialidade.

4.2.1 CARGO 1: ANALISTA DO MPU - ESPECIALIDADE: DIREITO

[...]

4.2.1.3 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação por cargo/especialidade, nota final e classificação final no concurso público por cargo/especialidade.

10156238, Yasmin Barros Monteiro de Almeida, 112.80, 23.

[...]

[...]

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****EDITAL Nº 20, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019****10º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE  
CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DA UNIÃO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 10º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (MPU), em atenção à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1000031-92.2019.4.01.3000, em trâmite na 2ª Vara Cível e Criminal da Seção Judiciária do Estado do Acre, torna pública a inclusão de candidato sub judice no resultado final do 10º concurso público, mediante a inclusão dos subitens 4.1.4.3 e 4.2.1.4 no Edital nº 9 - MPU, de 13 de dezembro de 2018, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão da inclusão acima, que os candidatos ao Cargo 1: Analista do MPU - Especialidade: Direito/DF classificados a partir da 145ª posição passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade; e que os candidatos ao Cargo 1: Analista do MPU - Especialidade: Direito classificados a partir da 267ª posição passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

[...]

4 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/especialidade/UF de vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação por cargo/especialidade/UF de vaga, nota final e classificação final no concurso público por cargo/especialidade/UF de vaga.

[...]

4.1.4 CARGO 1: ANALISTA DO MPU - ESPECIALIDADE: DIREITO/DF

[...]

4.1.4.3 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação por cargo/especialidade/UF de vaga, nota final e classificação final no concurso público por cargo/especialidade/UF de vaga.

10031840, Matheus Ibsen Modesto de Sales, 112.00, 145

[...]

4.2 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público por cargo/especialidade.

4.2.1 CARGO 1: ANALISTA DO MPU - ESPECIALIDADE: DIREITO

[...]

4.2.1.4 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação por cargo/especialidade, nota final e classificação final no concurso público por cargo/especialidade.

10031840, Matheus Ibsen Modesto de Sales, 112.00, 267

[...]

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

**ESCOLA SUPERIOR****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2017 (Contrato múltiplo 9912425002). Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CNPJ 34.028.316/0007-07). Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. Vigência: de 21/9/2019 até 21/09/2020. Data de Assinatura: 16/09/2019. Valor Total: R\$ 15.000,00. Nota de empenho: 2019NE000024, datada de 14/01/2019. Programa de Trabalho: 03128058120HP0001. Elemento de Despesa: 33.90.39. Processo: 3089/2017-63. Signatários: IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, pela Contratante, RAFAEL DE LIMA BEMA e ALINE KAINICKAM DE ANDRADE SILVA, pela Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2018. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: ENGEMIL - ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (CNPJ 04.768.702/0001-70). Objeto: Acrescer em aproximadamente 5,43% e suprimir em aproximadamente 0,12% o valor total da contratação. Vigência: de 02/09/2019 até 29/10/2020. Data de Assinatura: 02/09/2019. Valor Total: R\$ 950.372,28. Nota de empenho: 2019NE000309, datada de 5/6/19. Programa de Trabalho: 03122058111EQ5664. Elemento de Despesa: 44.90.51.91. Processo: 2088/2018-24. Signatários: IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, pela Contratante, MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES, pela Contratada.

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2016. Contratantes: Ministério Público Federal e a empresa STARTEC CIENTIFICA LTDA. CNPJ: 03.605.417./0001-76. Objeto: prorrogar o prazo. Vigência: 07/11/2019 a 06/11/202. Data de Assinatura: 30/08/2019. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 14.000,00. Valor Global do Contrato: R\$ 56.000,00. Nota de Empenho: 2019NE000103, de 28/01/2019. Programa de Trabalho: 03062058142640001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17. Signatários: pelo Contratante, ADRIANA GOMES MARTINS SOBRINHO, Secretária de Administração, e pela Contratada, JOSÉ VITOR DIAS NETO E SEBASTIÃO CARLOS SOBRINHO, Sócios. Processo MPF/PGR: 1.00.000.003708/2016-32.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Termo de Contrato nº 30/2019. Contratantes: Ministério Público Federal e a empresa REGINA PACHECO & COELHOCONSULTORIAEM INFORMÁTICALTDA. CNPJ: 02.914.334/0001-04. Objeto: a execução, por meio da ferramenta de CMS (do inglês Content Management System) Plone e tecnologias relacionadas, dos serviços de manutenção evolutiva, perfectiva e adaptativa, além de suporte técnico operacional, relativos ao portal de internet e de intranet, sítios, hotspots, extranets, aplicativos e quaisquer outras soluções de internet do MPF. Modalidade: pregão eletrônico. Valor total: R\$485.920,00. Vigência: 27/08/19 a 26/08/20. Data de Assinatura: 27/08/19. Nota de Empenho: 2019NE000990, de 20/08/2019. Programa de Trabalho: 03131058125490001. Elemento de Despesa: 3.3.90.40-07. Signatários: pelo Contratante, ADRIANA VAN DOORNIK DUTRA NUNES, Secretária de Administração Adjunta; e pela Contratada, o Senhor PABLO COELHO FERREIRA, Sócio. Processo MPF/PGR: 1.00.000.001644/2019-88.

